

**Resultados Preliminares – Procedimento de Heteroidentificação**

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará

PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1

Campus de Crateús

Resultados das entrevistas realizadas no dia 24 de maio de 2022

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO (Deferido ou indeferido)</b>
AMANDA MOTA DE ARAUJO	<b>Deferido</b>
ANA URSULA DE PAULA SILVA	<b>Deferido</b>
ANTONIA CLAUDIANE SILVA MIRANDA	Ausente
ANTONIA LIVIA SOUSA DE OLIVEIRA	<b>Deferido</b>
ANTONIO DIORGENES CORDEIRO ALVES	Ausente
ANTONIO ELIVELTON ARAUJO VASCONCELOS	<b>Deferido</b>
ANTONIO GLEISON BEZERRA DA SILVA	<b>Deferido</b>
ANTONIO ICARO DE MATOS BEZERRA	<b>Deferido</b>
CLAUDIENE CARVALHO AMORIM	Ausente
DEBORA BATISTA DE SOUSA ROCHA	Ausente
DEYSIANE DA SILVA MARINHO	<b>Deferido</b>
ERILANE GOMES DA COSTA	<b>Deferido</b>
EULA PAULA LINHARES VIEIRA	<b>Deferido</b>
FERNANDO MOREIRA BRITO FILHO	<b>Deferido</b>
FRANCISCA GISELE DE SOUZA PEREIRA	<b>Deferido</b>
FRANCISCO ALLYSON MARQUES MARTINS	Ausente
FRANCISCO DANIEL MACEDO	Ausente
FRANCISCO DHOMINI DA COSTA OLIVEIRA	Ausente
FRANCISCO IAN FERREIRA FERNANDES	<b>Deferido</b>
FRANCISCO MATEUS SOARES GUIMARAES	Ausente
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	<b>Deferido</b>
GABRIEL DE MEDEIROS BORGES	<b>Deferido</b>
GUILHERME LUIS LINHARES DO VALE MARQUES	<b>Deferido</b>
JEAN FERREIRA MESQUITA	Ausente
JOSE EUDES PAULA SOUSA	Ausente
LANA GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	<b>Deferido</b>
LUIS CARLOS DE SOUSA SOARES	<b>Deferido</b>
MARIA CAMILE BATISTA BEZERRA	Ausente
MARIA GEOVANA DA SILVA ALVES	<b>Deferido</b>
MARIA TEREZA DA SILVA MATOS	<b>Deferido</b>
MARIA VIVIANNE SABOIA SOARES	<b>Deferido</b>
MATEUS CRUZ PEREIRA	<b>Deferido</b>
MATEUS MARTINS BEZERRA	<b>Deferido</b>
MYLENA CARVALHO ARAUJO	Ausente
PAULA JAMILY GOMES DA SILVA	Ausente
RUBEN MARQUES MOTA	<b>Deferido</b>
TIAGO ALVES DA SILVA MELO	<b>Deferido</b>

**Observação:** De acordo com o Art. 23 da Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, que regulamenta as ações de Heteroidentificação do IFCE, o(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso. Logo todo candidato “Ausente” está eliminado do processo seletivo.